

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Núcleo do Foro Trabalhista de Uberlândia

PORTARIA NFTUBD N. 4, DE 5 DE MAIO DE 2016

Revoga a Portaria NFTUBD n. 3, de 22 de março de 2016, disponibilizada no Caderno Judiciário do DEJT/TRT3 n. 1.944, de 28/03/2016.

O JUIZ DIRETOR DO FORO DE UBERLÂNDIA no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria NFTUBD n. 3, de 22 de março de 2016, disponibilizada no Caderno Judiciário do DEJT/TRT3 n. 1.944, de 28/03/2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

O Sr. Chefe do Núcleo do Foro providenciará a divulgação desta com a remessa de uma via assinada à subseção local da OAB, afixando outra no átrio das Varas do Trabalho e Foro, remetendo, ainda, à Corregedoria do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho.

Uberlândia, 5 de maio de 2016.

MARCELO SEGATO MORAIS
Juiz Diretor do Núcleo do Foro Trabalhista de Uberlândia

(DEJT/TRT3/Cad. Jud. 20/05/2016, n. 1.982, p. 1.902-1903)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial